

Respostas ao Pedido de Esclarecimento

Processo nº 070/2019

Pregão Presencial nº 055/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais biológicos de origem humana, materiais de laboratório, refeições, rouparia, materiais hospitalares e instrumentais e documentos administrativos, pelo prazo de 12 (doze) meses., conforme descrição dos serviços e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Questionamento da empresa **RIBEIRANIA COBRANÇAS LTDA** – CNPJ/MF: 02.470.837/0001-20.

1) Resposta dúvida sobre Item **3.7.1.1** do Termo de Referência:

- a) A coleta deverá ter início as 6:00 H;
- b) A coleta deverá seguir de duas em duas horas no período de 24 Horas.

“3.7.1.1 A coleta terá início às 06h00min e deverá ser coletada de 02 (duas) em 02 (duas) horas. O material deve ser entregue no laboratório da UBDS Quintino II, localizado à Rua Bruno Pelicani, nº 70, em até 02 (duas) horas após a coleta.”

2) Resposta dúvida sobre Item **3.7.2** do Termo de Referência:

- a) As coletas de sangue terminam por volta das 8:30, no qual deverão ser entregues no Laboratório Santa Lydia entre 9:00 e 9:30;
- b) A última coleta será ajustada entre a empresa contratada e o laboratório, alinhando a logística.

“3.7.2 Os Materiais Biológicos deverão chegar ao laboratório às 09h00min (RotinaUBS), e o transporte deverá ser realizado por carro”.

3) Resposta dúvidas sobre Item **3.7.3** do Termo de Referência:

- a) A retirada se inicia as 9:00 Horas;
- b) Todas unidades deverão estar entregues entre 10:30 e 11:00 Horas;
- c) De acordo com a logística da contratada, desde que a finalização ocorra entre 10:00 e 11:00 h;
- d) UBS apenas 1 vez ao dia. Para retirada de materiais biológicos UBDS: de 2 em 2 horas. Entrega de insumos deverá ser diariamente.

“3.7.3 Os Materiais Biológicos deverão chegar ao laboratório às 10h00min (Rotina UBS), transportado por carro”.